



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem - SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF n.º 423.xxx.xxx-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria de Educação, desde fevereiro de 2024 a Linha de Transporte Escolar nº 05 fica acrescida em 24 Km diários, passando de 120 km diários para 144 km diários, passando o itinerário a ser o seguinte:

Percurso:

TURNO MATUTINO (06:30 HS) = SAÍDA DA IGREJA DA LOCALIDADE DE MARODIM - PROPRIEDADE MARLI VENTURA - FAZENDA GILMAR CANDEIAS - FAZENDA DALÓGLIO – **FAZENDA WAGNER** - ESCOLA MARODIM

TURNO MATUTINO (11:30 HS) = ESCOLA MARODIM - FAZENDA WAGNER - LOCALIDADE MARODIM - FAZENDA DALÓGLIO

TURNO VESPERTINO (12:20 HS) = ESCOLA MARODIM - PROPRIEDADE DE MARLI VENTURA - GILMAR CANDEIAS - FAZENDA DALÓGLIO – **FAZENDA WAGNER**

TURNO VESPERTINO (17:30 HS) = SAÍDA DA IGREJA - FAZENDA WAGNER - GILMAR CANDEIAS - FAZENDA DALÓGLIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALORES ESTIMADOS

Em decorrência das alterações no objeto e da vigência, o valor contratado será alterado dos seguintes valores:

2.1 Referente ao acréscimo de km da Linha 05 – **acrécimo** de R\$ 17.856,00, correspondente ao cálculo de R\$ 3,74 por quilômetro x estimativa de 200 dias letivos x acréscimo de 24 Km diários;

Total Consolidado → acréscimo de R\$ 7.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O acréscimo de valores ocasionará o **empenhamento** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

(51) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500.001001 Aplicações Diretas 17.856,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Israel Luiz Machado,
Contratada